

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Despacho (extracto) n.º 17 258/2006

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a nomeação de Maria Hermínia Afonso Oliveira e Maurício da Silva Barbosa, assistentes administrativos principais, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, como assistentes administrativos especialistas, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida da Costa Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 17 259/2006**

Nos termos da deliberação n.º 1083/2006, publicada no *Diário da República*, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, subdelego a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas, com excepção das que se referem à aquisição de serviços prestados por pessoas singulares, sem prejuízo do direito de avocação:

1 — Nos vice-presidentes, Prof. Doutor Francisco José Alegria Carreira e Prof.ª Albertina Pereira Cavaco da Palma, até ao limite de € 5000, no âmbito do despacho n.º 12 157/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas.

2 — No director da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, e na directora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dóres Pestana, até ao limite de € 24 939,84.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.****Despacho n.º 17 260/2006**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, de 18 de Julho de 2006, foi autorizada a acumulação de funções privadas no Hospital São João de Deus, E. P. E., Montemor-o-Novo, a Rosária Hrotkó, assistente de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, como médica de ortopedia e traumatologia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1135/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 21 de Julho de 2006, após parecer favorável da comissão de avaliação curricular, nomeada nos termos do Decreto-

-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, foi Florência Isabel Silvín Sepúlveda Silva nomeada assistente graduada de obstetrícia/ginecologia do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

Deliberação (extracto) n.º 1136/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 21 de Julho de 2006, Maria Armanda Pinha Pinto, Maria Rosa Vieira Leite, Fernanda Maria Pinto Cruz Ribeiro, Maria Júlia Jesus Ribeiro, Joaquim Ferreira Pacheco, Joaquim Teixeira Silva, Maria Emília Teixeira Rebelo, Maria Estrela Carvalho Cunha e Ana Rosa Magalhães Silva são nomeados auxiliares de acção pública como presidente de sociedade anónima de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, como é a COLEU.

7 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

**PARTE J****COLEU — COMPANHIA DE LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS, S. A.****Deliberação (extracto) n.º 1137/2006**

Extracto da acta da assembleia geral da COLEU — Companhia de Limpeza de Espaços Urbanos, S. A., de 19 de Julho de 2006

«O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu uma carta, que fica anexa a esta acta, que a si foi dirigida nessa qualidade, de 21 de Junho de 2006, subscrita e remetida pelo Sr. Engenheiro Fernando Augusto Frade Santos Ferreira, onde, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, requer à assembleia geral da COLEU que lhe seja levantada, com as justificações constantes da mesma carta, a incompatibilidade configurada, por força

da conjugação da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º com o n.º 2 do artigo 4.º, ambos os preceitos da aludida lei, e traduzida no exercício de funções como director técnico da OEINERGE — Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras e o de titular de alto cargo público como presidente de sociedade anónima de capitais maioritária ou exclusivamente públicos, como é a COLEU.

A mesma carta conclui requerendo o levantamento da referida incompatibilidade, autorizando o signatário requerente a exercer as funções de director técnico da OEINERGE — Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, por forma a poder ser dado seguimento à deliberação do conselho de administração da COLEU que o nomeou como seu presidente, nomeação essa que ficou suspensa, por a mesma poder configurar a incompatibilidade supramencionada.

O representante do accionista TRATOLIXO, E. I. M., engenheiro Rui Ribeiro, tomou a palavra para referir que, conforme as justi-

ficações constantes da carta que acabava de ser lida à assembleia geral, haveria, efectivamente, nítidas vantagens para a COLEU em levantar a incompatibilidade requerida, uma vez que sendo a OEI-NERGE uma associação sem fins lucrativos, desenvolvendo a sua actividade nas áreas do ambiente e energia no concelho de Oeiras, do exercício de funções por parte do Sr. Engenheiro Fernando Frade naquela Agência, como seu director técnico, e simultaneamente na COLEU, como seu presidente do conselho de administração, poderiam resultar, seguramente, sinergias com benefícios para as duas entidades e para a gestão dos recursos e o desenvolvimento sustentável nas áreas da energia e ambiente.

No seguimento da sua intervenção, o representante da accionista AMTRES propôs à assembleia geral que esta, ao abrigo dos n.ºs 3

e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, deliberasse pelo levantamento da incompatibilidade supra-referida, autorizando o Sr. Engenheiro Fernando Augusto Frade Santos Ferreira a exercer as funções de director técnico da OEI-NERGE — Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras em simultâneo com o exercício do cargo de presidente do conselho de administração da COLEU.

A assembleia geral deliberou no sentido proposto, por unanimidade.»

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Jorge Vaia Rodrigues Prata*. — O Administrador-Delegado, *José Eduardo Leitão Pires da Costa*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 5,76



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa